RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Diploma Mulher-Cidadã "***MARIA EDREIRA NEVES***" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã "*Maria Edreira Neves*", destinado a agraciar mulheres que, no município de Ipameri, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Câmara Municipal de Ipameri, a realizar-se durante as atividades do "Dia Internacional da Mulher – 8 de março", e agraciará três mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º - A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até 30 (trinta) dias antes da homenagem.

Parágrafo Único - Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma.

Art. 4º - Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa Diretora e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês março de 2017.

Jânio Pacheco
Vereador